



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 109

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2010

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Secretaria Municipal de Finanças	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação	3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1626, de 12 de agosto de 2009, e com o Decreto nº 106, de 23 de outubro de 2009, resolve

#### NOMEAR

SAMUEL BRAGA BONILHA, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, a partir desta data.

Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

### TERMO DE POSSE

Às oito horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e dez, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Palmas, onde se encontra presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Raul Filho, compareceu o Senhor SAMUEL BRAGA BONILHA, e disse que tendo sido nomeado pelo Decreto de vinte e cinco de agosto de dois mil e dez, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, vinha dele tomar posse, prometendo cumprir fielmente os deveres ao mesmo inerentes, cuja responsabilidade também declarou conhecer e assumir. Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal deferiu-lhe a posse e o investiu na função mencionada, determinando a lavratura do presente termo de posse que após lido e achado conforme vai assinado pela autoridade empossante e empossado.

Palmas, 25 de agosto de 2010.

RAUL FILHO  
Prefeito de Palmas

Samuel Braga Bonilha  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 448, de 25 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010029017, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ MARIA CORREA DE MELO, matrícula 26843, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de agosto de 2010.

Palmas, 25 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 449, de 25 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010029483, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora MARTHA LÚCIA DUARTE ALVES, matrícula 35201, do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 4 de agosto de 2010.

Palmas, 25 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 450, de 25 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010027610, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora LEONITA CAVALCANTE DA SILVA, matrícula 24977, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 13 de julho de 2010.

Palmas, 25 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 451, de 25 de agosto de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010029349, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora IVANETE PEREIRA SILVA LIMA, matrícula 22312, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de agosto de 2010.

Palmas, 25 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010026667, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora ADRIANA EDELVES TRINDADE MARTINS CARVALHO, matrícula 35473, do cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 19 de julho de 2010.

Palmas, 25 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 452, de 25 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010029079, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor LEANDRO DELFINO DOS SANTOS, matrícula 33612, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 2 de agosto de 2010.

Palmas, 25 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 455, de 25 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010028396, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora NILZA MORAIS RESPLANDES, matrícula 29528, do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 3 de agosto de 2010.

Palmas, 25 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 453, de 25 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010029798, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor JOSÉ NETO DOS SANTOS, matrícula 37321, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 12 de agosto de 2010.

Palmas, 25 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 456, de 25 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2010024993, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor WALTER BALESTRA, matrícula 27366, do cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2010.

Palmas, 25 de agosto de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA/SEGOV/Nº 454, de 25 de agosto de 2010**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO  
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO  
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA  
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA SANTOS DE SOUSA  
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ:24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507

## Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 009/2010, DE 12 DE JULHO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 24, 42 e 43 da Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores CARMEN LUISA LUDKE, ALCÍDIO ROBERTO FERNANDES, ELIANE LÍLIAN MADEIRA PASSOS, HÉRICO FERREIRA BRITO, JUNIO BATISTA DO NASCIMENTO para sob a presidência do primeiro comporem a comissão do Edital do Processo Seletivo e Credenciamento de Servidores Instrutores nº 01/2010.

Art. 2º À Comissão compete analisar e classificar a documentação apresentada pelos inscritos no processo, do início ao término, sem prejuízo de suas atribuições normais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Palmas - TO, 12 de julho de 2010.

PALMAS, aos doze dias do mês de julho de 2010.

Tadeu Zerbini  
Secretário

## COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2010

Processo: nº 22.533/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições, a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial nº 143/2010, sucedido em 10/08/2010, às 14:00, realizado pela Coordenadoria Geral de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 ( inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber ).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor			CNPJ		
GUIMARAES & NEGRE LTDA-ME			05.634.419/0001-46		
Item	Ref.	Qtd	Descrição	Vir. Unit	Valor Total
01	SRV	16.425	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) tipo SELF SERVICE, contendo os seguintes alimentos, quantidades e características: a) 01(um) tipo de salada mista crua e/ou cozida no vapor com, pelo menos, três vegetais do grupo "A" (brócolis, couve-flor, palmito, pepino, repolho branco, repolho roxo, tomate, etc.). OBS: Per capita: 130g. b) 01(um) tipo de salada mista cozida composta de pelo menos dois vegetais do grupo "B" ou "B" + "C" ou "C", pelo menos 03(três) vezes na semana. Nos dois dias restantes, variar com 01(um) tipo de guarnição (ex.: purês, sulfês, legumes sautés, refogados, gratinados, macarrão, farofas com verduras ou com carnes, etc.). a) Vegetais do grupo "B" (abóbora kabutiá, abobrinha, beterraba, cenoura, chuchu, vagem, etc.); Vegetais do grupo "C" (aipim, batatinha, batata-doce, mandioca, milho verde, etc.). OBS: Per capita: 110 a 130g. Não exceder mais do que uma preparação frita deste grupo por semana e variar os tipos de verdura para que não haja monotonia. c) 01(um) tipo de arroz (variar: branco ou com vegetais). OBS: Per capita: 120 a 150g. d) 01(um) tipo de feijão (obs.: com legumes). Obs.: não entregar FEIJOADA. OBS: Per capita: - simples: 60g - tropeiro: 120g. e) 02 (dois) tipos de CARNES com as seguintes características: = Carne de 1º, macia, com variação nas formas de preparo. OBS: Per capita:-Carne	14,80	243.090,00

Bovina (de 1º): - assada = 200g; - grelhada = 200g.- Frango: - assado sem osso = 200g; - assado com osso = 300g.-Porco ( obs.: sem toucinho): - assado sem osso: 200g; - assado com osso: 300g; -Linguíça fresca (de 1º) = 200g. f) 01(um) tipo de sobremesa ( ex.: pudins, mousses, gelatinas, salada de frutas,). OBS: Per capita:- 01(uma) porção média (70g).  
OBSERVAÇÕES:é Exigências quanto ao preparo:utilizar somente óleo vegetal ( ex.: canola, girassol, milho, soja, etc.);- as carnes deverão ter toda a gordura aparente retirada. é Fornecer cada preparação ( salada crua, salada cozida, guarnição, carne, arroz, feijão e sobremesa ) em recipientes separados, que mantenham a temperatura do alimento acima de 60°C durante o transporte até os Estabelecimentos de Saúde, conforme as especificações da Vigilância Sanitária. Este modo de fornecimento facilitará a aceitação das refeições, bem como no porcionamento das mesmas. É Exigência do alvará de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária pertinente ao ano de 2010. é O Cardápio deverá ser elaborado pela empresa vencedora, com o parecer técnico de um nutricionista, atestando que o mesmo está adequado para cada local de distribuição. E apresentado à Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, para ser avaliado pelo responsável pela Área Téc. Controle de Refeições / Alimentação Especial.é É indispensável que o cardápio elaborado pela empresa com o parecer de um nutricionista seja alterado a cada mês, inclusive os dias da semana, e enviado a esta Secretaria com antecedência de 15 (quinze) dias da entrega das refeições, podendo esse ser alterado, conforme sugestão da mesma.Nº de Refeições / dia: SAMU - Almoço= 26(trinta e seis ) refeições; - Jantar= 19(dezenove) refeições. é Horário de entrega das refeições nos Estabelecimentos de Saúde: - Almoço = 11:30h (onze horas e trinta minutos) - Jantar = 19:30h (dezenove horas e trinta minutos).As entregas das refeições no Estabelecimento de Saúde - SAMU deverão ser feitas todos os dias, inclusive nos domingo e feriados. Deverá ser levado em consideração O CONTROLE DE TEMPO E TEMPERATURA desde a produção, transporte e a distribuição das refeições no Estabelecimento da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS – Capital do Estado do Tocantins, no dia 26 de agosto de 2010.

Lédyce Moreira Nóbrega  
Coordenadora Geral de Licitação

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

## Secretaria Municipal de Finanças

### Comissão Especial de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2010 REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Especial de Licitação, torna público da Secretaria de Finanças que fará realizar às 14h dia 10 de setembro de 2010, no sítio [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2010, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços visando a futura aquisição de combustíveis (óleo diesel, gasolina comum e etanol), de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 25.371/2010. O Edital poderá ser examinado na Comissão Especial de Licitação, em horário comercial, ou retirado pelos interessados no mencionado sítio, a partir desta publicação. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 3218-5383 ou email [cel.seinf@palmas.to.gov.br](mailto:cel.seinf@palmas.to.gov.br).

Palmas, 25de agosto de 2010.

Antônio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RRATIFICAÇÃO Nº02 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº389/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
CONTRATADA: NUNES E BARBOSA LTDA

OBJETO: Confecção e instalação de placas para identificação de áreas públicas requalificadas.

ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual a partir do seu vencimento até 31 de dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo nº9858/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA-ME

OBJETO: Confecção e instalação de placas para identificação de áreas públicas requalificadas.

ADITAMENTO: prorrogação do prazo contratual a partir do seu vencimento até 31 de dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo nº9858/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RRATIFICAÇÃO Nº02  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº390/2009**



# **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS**

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul

CEP 77001-900 / Palmas – TO